



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU”, NA QUALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OSC, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo Aditivo Nº 2024-PVNH

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua Floriano Leal, nº 40, Centro, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **MARCIO MENEGUSSI MENON**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.829.617/0001-75, com sede na Rua José Ferreira Ramos, 22, Centro, no município de Atílio Vivacqua - ES, representada pela Sr.^a **SUÉLY VILELA BAIENSE CRISTOFORI**, portadora do RG nº. 2.013.166 – SSP-ES e inscrita no CPF sob o nº 103.207.087-05, neste ato denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024**, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração Nº. 003/2024, que versa sobre a Adesão à instância de Governança Regional de Turismo, através da **REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU**, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística **SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ**, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo nos municípios da região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através do desenvolvimento da atividade do turismo local e regional, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Instância de Governança Regional de Turismo **REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU**, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do turismo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica acrescido em **07 (sete) meses** o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2024, passando a vigor assim no período de **01/01/2025 a 31/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1072 - Fonte: 2.759.0000.0001.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº. 003/2024, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração será publicado, em resumo no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos - PMAV

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ
CONVENTION & VISITORS BUREAU



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024**

Processo Aditivo Nº 2024-PVNH

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração Nº. 003/2024, que versa sobre a adesão à instância de Governança Regional de Turismo, através da **REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU**, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística **SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ**, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo nos municípios da região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através do desenvolvimento da atividade do turismo local e regional, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do turismo.

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha:
1072 - Fonte: 2.759.0000.0001.

Vigência: 01/01/2025 a 31/07/2025.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração Nº. 003/2024, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal